



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA nº 076/2018 – SPDOC SG nº 190502/2018

Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos.
Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.
Assunto: Apuração referente concomitância de horários do ex-servidor público, [REDACTED]
[REDACTED] ocorridas no âmbito do Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos.

Relatório CGA/SS nº 129/2019

Trata o presente procedimento correcional instaurado pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração em decorrência da constatação de concomitância de horários do [REDACTED], ocorridas no âmbito do Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos, às fls. 01/05.

Os autos se iniciaram no protocolado CGA nº 053/2018 em decorrência de denúncia efetuada no Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - FOCCOSP referente a possíveis irregularidades que estariam ocorrendo em relação à carga horária do [REDACTED]

Inicialmente, de acordo com a denúncia, foram efetuarados os seguintes levantamentos em relação ao denunciado:

- sistema de folha de pagamento da Prodesp, às fls. 07/08;
- cadastramento no CREMESP – São Paulo, às fls. 09;
- histórico profissional no CNES, às fls. 10/43;
- portal da transparência da Prefeitura de Guarulhos, às fls. 44;
- Decisão do TCE – SP – [REDACTED], às fls. 45/47;
- andamento do [REDACTED] no Tribunal de Justiça de São Paulo, às fls. 48/50;
- andamento do [REDACTED] no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, às fls. 51/52;
- consulta sócio e Junta Comercial do Estado de São Paulo, às fls. 53/54;
- endereços da Policlínica Dona Luiza – Guarulhos, Hospital Ferraz de Vasconcelos e Hospital e Maternidade Oito de Maio, às fls. 55/59



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Às fls. 60/61, juntou-se pesquisa efetuada no Portal da Transparência do Estado de São Paulo das Organizações Sociais de Saúde Casa de Saúde Santa Marcelina – Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

Após Despacho CGA/SS nº 043/2018, datado de 21/02/2018, e o devido acolhimento pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, às fls. 62/66, encaminharam-se os Ofícios:

- Ofício CGA/SS nº 041/2018 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde a fim de solicitar ao Hospital de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”, cópias da ficha funcional completa do ex servidor Dr. [REDACTED] informando a carga horária, jornada de trabalho, dias da semana, bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de frequência dos plantões e plantões extras (se houver) do período de 27/07/2012 a 22/04/2015, às fls. 67/68;
- Ofício CGA nº 196/2018 a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana, regime jurídico de contratação do [REDACTED], bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) desde Maio/2010 até a presente data referente seu vínculo no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo de Mogi das Cruzes, às fls. 69;
- Ofício CGA nº 197/2018 a Prefeitura de Guarulhos a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana, regime jurídico de contratação do [REDACTED], bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) desde 07/04/2011 até a presente data, às fls. 70;
- Ofício CGA nº 198/2018 a Casa de Saúde Santa Marcelina a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana, regime jurídico de contratação do [REDACTED], bem como cópias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) desde Maio/2008 até a presente data referente seu vínculo no Hospital e no Hospital Geral do Itaim Paulista, às fls. 71;

- Ofício CGA nº 200/2018 a Prefeitura de Itaquaquecetuba a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana, regime jurídico de contratação do [REDACTED]

[REDACTED] bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) desde 22/08/2011 até a presente data, às fls. 72;

- Ofício CGA nº 201/2018 ao Hospital e Maternidade Oito de Maio a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana e regime jurídico de contratação do [REDACTED]

[REDACTED], bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) do período de 04/05/2010 a 28/01/2014, às fls. 73.

Em 04/04/2018 foi incorporado resposta do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo de Mogi das Cruzes, gerenciado pela OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, por meio do Ofício nº 237/18 (Diretoria Técnica), com as informações sobre a situação funcional do médico, porém, sem os registros de ponto dos plantões devido o profissional não possuir vínculo empregatício com hospital, às fls. 75/78.

No mesmo dia foi incorporado resposta do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Ofício CSS nº 50/2018, com cópias ficha funcional do médico e de suas folhas de registro de ponto do período de Agosto de 2012 a Março de 2015 do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, às fls. 82/140.

Em 13/04/2018 foi incorporado resposta da Controladoria Geral do Município da Prefeitura de Guarulhos, por meio do Ofício nº 09/2018 - CGM03, com as informações funcionais e cópias das folhas de registro de ponto de janeiro de 2013 a fevereiro de 2018 e a informação de que não possuíam os documentos relativos à jornada de trabalho do período de abril/2011 a dezembro/2012, às fls. 143/215;

Às fls. 217/220 juntaram-se reportagens veiculadas na mídia sobre a prisão do médico [REDACTED] do dia 11/04/2018: "Polícia prende médico que batia ponto eletrônico,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

mas não trabalhava em hospital de Guarulhos" e do dia 12/04/2018: "Médico acusado de marcar o ponto e não trabalhar paga fiança e deixa prisão".

No Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, identificou-se também, vínculo do [REDACTED] no Hospital Municipal Vila Nhocuné "Alexandre Zaio" - São Paulo a partir de 10/2013, Autarquia Hospitalar Municipal, às fls. 222.

Após Despacho CGA/SS nº 200/2018, datado de 25/05/2018, e o devido acolhimento pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, encaminhou-se o Ofício CGA nº 731/2018 a Prefeitura de São Paulo a fim de solicitar informações a respeito da situação funcional tais como: contratação/admissão e/ou dispensa/rescisão, início de exercício no cargo/função, jornada e horário de trabalho, dias da semana, regime jurídico de contratação do [REDACTED] bem como cópias integrais/digitalizadas das folhas de registro de ponto dos plantões e plantões extras (se houver) desde 2013 a 2015, de seu vínculo na Autarquia Hospitalar Municipal Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio - Vila Nhocuné, às fls. 223/227.

Em 30/05/2018 foi incorporado resposta do Hospital e Maternidade 8 de Maio, às fls. 229/301, relatando sobre reclamação trabalhista ajuizada pelo [REDACTED] em que alegou existência de vínculo empregatício com o Hospital 8 de Maio, sustentando ter laborado durante o período de maio de 2010 a janeiro de 2014, trabalhando às segundas-feiras das 19h00m às 19h00m; terças e quintas-feiras das 07h00m às 19h00m; quartas, sextas e domingos das 19h00m às 07h00m, sendo que obteve decisão favorável. Juntou cópias de procuração, da ação trabalhista e declarações de entidades, às fls. 229/301.

O Hospital não possui documentos e controle de jornada do médico, pois prestava plantões de forma esporádica.

Ao final, o Hospital 8 de Maio solicita o acesso irrestrito aos autos na qualidade de terceiro interessado.

Em 06/06/2018 foi incorporado resposta do Hospital Santa Marcelina Itaim Paulista, por meio do Ofício HGSMIP/GEP nº 001/2018 com os dados funcionais do médico e controle de frequência do período de 24/02/2008 a 15/04/2018 referente seu vínculo na clínica médica da Casa de Saúde Santa Marcelina; controle de frequência do período de 01/07/2014 a 30/10/2014 referente serviços prestados no AMA Jardim da Oliveiras e controle de frequência do período de 03/07/2014 a 30/10/2014 referente serviços prestados no AMA Castro Alves, às fls. 304/442.

Às fls. 445/448, juntaram-se correios eletrônicos trocados com o Hospital Santa Marcelina para encaminhamento da folha de frequência do [REDACTED] do período de 16/07/2014 a 15/08/2014, pois estava faltando.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Após Relatório CGA/SS nº 109/2018, datado de 20/06/2018, e o devido acolhimento pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, o protocolado foi convertido no presente procedimento, às fls. 449/457.

Em 18/07/2018 incorporou-se resposta da Prefeitura de São Paulo, por meio do Ofício nº 481/2018-AHM/SUP.G, informando que o médico [REDACTED] não faz parte do quadro de servidores da Autarquia Hospitalar Municipal, porém, o mesmo é contratado pela Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM para prestar serviço na AMA Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio – Vila Nhocuné, sendo anexado mídia gravada com as cópia das folhas individuais de frequência do período de 2013 a 2015, às fls. 461/469.

Em 24/10/2018 procedeu-se a juntada de correio eletrônico encaminhado pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba informando que o [REDACTED] possui dois vínculos ativos com contratações em 16/09/2015 como Médico Clínico Geral Plantonista, 12 horas, e em 02/10/2015 como Médico Pediatra Plantonista, 12 horas, às fls. 471/546.

Às fls. 548/551 juntaram-se correios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba com cópia do Ofício 004/DEAPE/2019 informando os períodos e vínculos que o Dr. Pierre Simon prestou serviços à municipalidade.

Após conclusões no Relatório CGA/SS nº 026/2019, datado de 11/01/2019, e o devido acolhimento pela Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, encaminharam-se o Ofício CGA nº 187/2019 ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com cópia do presente procedimento, a fim de adotar as devidas providências, o Ofício CGA nº 188/2019 a Delegacia Geral de Polícia, com cópia do presente procedimento, a fim de adotar as devidas providências e o Ofício CGA nº 189/2019 ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde, com cópia do presente relatório, a fim de adotar as providências cabíveis ao caso, às fls. 552/597.

Às fls. 600/607 juntaram-se a solicitação, autorização e o devido fornecimento de cópias do presente procedimento ao advogado do Hospital e Maternidade 8 de Maio Ltda.

Em 28/03/2019 incorporou-se resposta da 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício 2668/19 – [REDACTED] com cópia do procedimento [REDACTED] que manteve o arquivamento dos autos baseando-se na existência de ação judicial ([REDACTED]) tratando de demissão por acumulação indevida e pelo assunto já estar sendo tratado na via administrativa, sem necessidade de intervenção do Ministério Público, às fls. 609/630.

Em 31/05/2019 incorporou-se resposta da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes – DEMACRO, por meio do Ofício nº 742/2019-rs informando da instauração do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Inquérito Policial Eletrônico nº [REDACTED] unto à Delegacia de Polícia de Ferraz de Vasconcelos e distribuído à 2ª Vara do Foro de Ferraz de Vasconcelos, sob nº de processo [REDACTED], às fls. 633/634.

Considerando não ter havido resposta da Secretaria de Estado da Saúde, após despacho CGA/SS nº 354/2019, datado de 02/07/2019, e o devido acolhimento pela Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, encaminhou-se o Ofício CGA nº 1176/2019, em reiteração ao Ofício CGA nº 189/2019, ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde a fim de informar as providências adotadas, às fls. 636/639.

Às fls. 640 juntou-se correio eletrônico enviado à Assessoria Técnica de Gabinete da Pasta com cópia digitalizada do Relatório CGA/SS nº 026/2019.

Em 26/07/2019, incorporou-se resposta da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Ofício GS nº 3.388/2019, com manifestação da Coordenadoria de Serviços de Saúde informando que foi instaurado o Processo de Apuração Preliminar Spdoc nº 770691/2019, já encaminhado ao GS e com cópia do Despacho GS nº 5373/2019, datado de 01/07/2019, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do [REDACTED] e encaminhando os autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 642/645.

É o Relatório.

O presente procedimento foi instaurado em decorrência da constatação de concomitância de horários do ex-servidor público, [REDACTED], médico, ocorridas no âmbito do Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos.

Preliminarmente, de acordo com o sistema de Folha de Pessoal da Prodesp e informações prestadas pelo Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, certifica-se que o médico, [REDACTED] foi contratado por tempo determinado no período de 26/02/2011 a 31/03/2011 e, após aprovação em concurso público, nomeado na função de médico com início de exercício em 27/07/2012 e carga horária de 20 (vinte) horas em plantões semanais de acordo com a escala de trabalho do setor.

Acrescentou que, a partir de julho de 2014, tendo em vista a terceirização do serviço de Clínica Médica do Pronto Socorro, o servidor foi encaminhado para exercer suas funções no Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco" enquanto tramitava seu processo de transferência, o qual não se concretizou, tendo em vista a rescisão de sua admissão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Registre-se que a partir da transferência do profissional para o Hospital Geral de São Mateus, ou seja, a partir de Agosto de 2014, só constam os Atestados de Frequência com a observação: "FREQUENTE" e algumas anotações, sem mencionar a jornada de trabalho.

De acordo com o histórico profissional no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde foram solicitadas a situação funcional e as folhas de registro de ponto do servidor, [REDACTED], de todos seus vínculos.

Das documentações recebidas, depreende-se o quadro abaixo:

CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	PERÍODO		VÍNCULO		REGISTRO DE PONTO
FERRAZ DE VASCONCELOS	Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos	AGO/2012	MAR/2015	Estadual	Público	até Dez/2013 - manual a partir de Jan/2014 - biométrico
GUARULHOS	Policlínica Dona Luiza	JAN/2013	FEV/2018	Municipal	Público	até Jul/2015 - ponto mecânico a partir de Ago/2015 - biométrico
MOGI DAS CRUZES	Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo	28/05/2012	23/07/2012	Privado	Autônomo	não tem
SÃO PAULO	Hospital e Maternidade 8 de Maio	MAI/2010	JAN/2014	Privado	celetista	não tem
SÃO PAULO	Hospital Santa Marcelina do Itaim Paulista	24/02/2008	15/04/2018	Privado	celetista	biométrico
SÃO PAULO	AMA Jardim das Oliveiras	01/07/2014	30/10/2014	Privado	celetista	horário fixo - somente assinatura
SÃO PAULO	AMA Castro Alves	03/07/2014	30/10/2014	Privado	celetista	horário fixo - somente assinatura
SÃO PAULO	Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	12/10/2011	ativo	Contrato		horário fixo - manual
ITAQUAQUECETUBA	Prefeitura Municipal	16/09/2015	ativo	Contrato		não tem
ITAQUAQUECETUBA	Prefeitura Municipal	02/10/2015	ativo	Contrato		não tem

Abaixo, planilhas com os horários do Dr. Pierre Simon:

AGOSTO/2012									
DIAS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1			7:00		19:00	7:00			
2				7:00	7:00	19:00			
3	7:00				19:00	7:00			
4	Sábado	7:00							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

5	Domingo				19:00	7:00				
6					19:00					
7					7:00	19:00				
8			7:00		19:00	7:00				
9				7:00	7:00	19:00				
10	19:00				19:00	7:00				
11	Sábado	7:00					8:07	21:35		
12	Domingo				19:00	7:00	7:27	21:50		
13					19:00					
14					7:00	19:00				
15			7:00		19:00	7:00				
16				7:00	7:00	19:00				
17	7:00				19:00	7:00				
18	Sábado	7:00								
19	Domingo				19:00	7:00				
20					19:00					
21					7:00	19:00				
22			7:00		19:00	7:00				
23				7:00	7:00	19:00				
24	19:00				19:00	7:00				
25	Sábado	7:00					8:16	20:14		
26	Domingo				19:00	7:00	8:27	18:25		
27					19:00					
28					7:00	19:00				
29			7:00		19:00	7:00				
30				7:00	7:00	19:00				
31	7:00				19:00	7:00				

SETEMBRO/2012									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1	Sábado	7:00							
2	Domingo				19:00	7:00			
3					19:00				
4					7:00	19:00			
5			7:00		19:00	7:00			
6				7:00	7:00	19:00			
7	7:00				19:00	7:00			
8	Sábado	7:00					8:38	19:28	
9	Domingo				19:00	7:00	8:31	18:56	
10					19:00				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

11					7:00	19:00				
12			7:00		19:00	7:00				
13				7:00	7:00	19:00				
14	7:00	19:00			19:00	7:00				
15	Sábado									
16	Domingo				19:00	7:00				
17					19:00					
18					7:00	19:00				
19			7:00		19:00	7:00				
20				7:00	7:00	19:00				
21	7:00				19:00	7:00				
22	Sábado	7:00					7:14	20:12		
23	Domingo				19:00	7:00	8:43	22:35		
24					19:00					
25					7:00	19:00				
26			7:00		19:00	7:00				
27				7:00	7:00	19:00				
28	7:00	19:00			19:00	7:00				
29	Sábado									
30	Domingo				19:00	7:00				

OUTUBRO/2012									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1					19:00				
2					7:00	19:00			
3			7:00		19:00	7:00			
4				7:00	7:00	19:00			
5	7:00				19:00	7:00			
6	Sábado	7:00					8:03	20:12	
7	Domingo				19:00	7:00	9:29	19:00	
8					19:00				
9					7:00	19:00			
10			7:00		19:00	7:00			
11				7:00	7:00	19:00			
12	7:00	19:00			19:00	7:00			
13	Sábado								
14	Domingo				19:00	7:00			
15					19:00				
16					7:00	19:00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

17			7:00		19:00	7:00				
18				7:00	7:00	19:00				
19	7:00				19:00	7:00				
20	Sábado	7:00					7:29	20:40		
21	Domingo				19:00	7:00	8:55	21:00		
22					19:00					
23					7:00	19:00				
24			7:00		19:00	7:00				
25				7:00	7:00	19:00				
26	7:00	19:00			19:00	7:00				
27	Sábado									
28	Domingo				19:00	7:00				
29					19:00					
30					7:00	19:00				
31			7:00		19:00	7:00				

NOVEMBRO/2012										
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp.Itaim Pta.		PM Itaquaquec.	
1				7:00	7:00	19:00				
2	7:00				19:00	7:00				
3	Sábado	7:00					7:37	19:41		
4	Domingo				19:00	7:00	8:48	22:17		
5					19:00					
6					7:00	19:00				
7			7:00		19:00	7:00				
8				7:00	7:00	19:00				
9	7:00	19:00			19:00	7:00				
10	Sábado									
11	Domingo				19:00	7:00				
12					19:00					
13					7:00	19:00				
14			7:00		19:00	7:00				
15				7:00	7:00	19:00				
16	7:00				19:00	7:00				
17	Sábado	7:00					10:52	22:18		
18	Domingo				19:00	7:00	8:14	22:22		
19					19:00					
20					7:00	19:00				
21			7:00		19:00	7:00				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

22				7:00	7:00	19:00				
23	7:00	19:00			19:00	7:00				
24	Sábado									
25	Domingo				19:00	7:00				
26					19:00					
27					7:00	19:00				
28			7:00		19:00	7:00				
29				7:00	7:00	19:00				
30	7:00				19:00	7:00				

DEZEMBRO/2012

DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquapec.	
1	Sábado	7:00					7:14	19:05		
2	Domingo				19:00	7:00	7:38	22:08		
3					19:00					
4					7:00	19:00				
5			7:00		19:00	7:00				
6				7:00	7:00	19:00				
7	7:00	19:00			19:00	7:00				
8	Sábado									
9	Domingo				19:00	7:00				
10					19:00					
11					7:00	19:00				
12			7:00		19:00	7:00				
13				7:00	7:00	19:00				
14	7:00				19:00	7:00				
15	Sábado	7:00					6:50	20:01		
16	Domingo				19:00	7:00	7:41	19:58		
17					19:00					
18					7:00	19:00				
19			7:00		19:00	7:00				
20				7:00	7:00	19:00				
21	7:00				19:00	7:00				
22	Sábado	7:00								
23	Domingo				19:00	7:00				
24					19:00					
25					7:00	19:00				
26			7:00		19:00	7:00				
27				7:00	7:00	19:00				



CGA-SS

658

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

28	7:00				19:00	7:00				
29	Sábado	7:00					7:08	22:08		
30	Domingo				19:00	7:00	5:48	23:23		
31					19:00					

falta
injustific
ada

JANEIRO/2013

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	PM Itaquaquec.
1			7:00 19:00		
2		6:36	19:00 7:00		
3		7:04	7:00 19:00		
4	7:00		19:00 7:00		
5	Sábado	7:00			
6	Domingo		19:00 7:00		
7			19:00		
8			7:00 19:00		
9		6:46	19:00 7:00		
10		7:01	7:00 19:00		
11	7:00	19:00	19:00 7:00		
12	Sábado			6:47 22:03	
13	Domingo		19:00 7:00	7:39 19:09	
14			19:00		
15			7:00 19:00		
16		6:58	19:00 7:00		
17		7:05	7:00 19:00		
18	7:00		19:00 7:00		
19	Sábado	7:00			
20	Domingo		19:00 7:00		
21			19:00		
22			7:00 19:00		
23		7:00	19:00 7:00		
24		7:05	7:00 19:00		
25	7:00	19:00	19:00 7:00		
26	Sábado			6:39 18:33	
27	Domingo		19:00 7:00	9:17 19:51	
28			19:00		
29			7:00 19:00		
30		6:53	19:00 7:00		
31		7:01	7:00 19:00		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

chegou
01:00
dia
19/01/20
13

FEVEREIRO/2013									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp.Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1	7:00				19:00	7:00			
2	Sábado	7:00							
3	Domingo				19:00	7:00			
4					19:00				
5					7:00	19:00			
6			6:45		19:00	7:00			
7				7:05	7:00	19:00			
8	7:00	19:00			19:00	7:00			
9	Sábado						Atestado		
10	Domingo				19:00	7:00	Atestado		
11					19:00				
12					7:00	19:00			
13			6:57		19:00	7:00			
14				7:05	7:00	19:00			
15	7:00	19:00			19:00	7:00			
16	Sábado								
17	Domingo				19:00	7:00			
18					19:00				
19					7:00	19:00			
20			OC1 02		19:00	7:00			
21				7:08	7:00	19:00			
22	7:00				19:00	7:00			
23	Sábado	7:00					6:52	19:51	
24	Domingo				19:00	7:00	8:29	19:28	
25					19:00				
26					7:00	19:00			
27			6:51		19:00	7:00			
28				7:10	7:00	19:00			

MARÇO/2013									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp.Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1	7:00				19:00	7:00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

2	Sábado	7:00							
3	Domingo				19:00	7:00			
4					19:00				
5					7:00	19:00			
6			6:41		19:00	7:00			
7				7:06	7:00	19:00			
8	7:00	19:00			19:00	7:00			
9	Sábado						6:52	20:06	
10	Domingo				19:00	7:00	7:36	22:56	
11					19:00				
12					7:00	19:00			
13			7:01		19:00	7:00			
14				OC16 4	7:00	19:00			
15	7:00				19:00	7:00			
16	Sábado	7:00							
17	Domingo				19:00	7:00			
18			18:31		19:00				
19				7:02	7:00	19:00			
20			7:05	19:06	19:00	7:00			
21			7:10		7:00	19:00			
22	7:00	19:00		6:41	19:00	7:00			
23	Sábado						compareceu		
24	Domingo				19:00	7:00	compareceu		
25			18:58		19:00				
26				OC18 3	7:00	19:00			
27			7:04	19:16	19:00	7:00			
28					7:00	19:00			
29	7:00				19:00	7:00			
30	Sábado	7:00							
31	Domingo				19:00	7:00			

ABRIL/2013

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	PM Itaquaquec.
1		18:30	19:00		
2		7:01	7:00	19:00	
3		6:49	19:08	19:00	7:00
4			7:00	19:00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

5	7:00				19:00	7:00			
6	Sábado	7:00					compareceu		
7	Domingo				19:00	7:00	compareceu		
8			18:25		19:00				
9			7:04	7:00	19:00				
10			7:08	19:05	19:00	7:00			
11					7:00	19:00			
12	7:00	19:00			19:00	7:00			
13	Sábado								
14	Domingo				19:00	7:00			
15			18:50		19:00				
16			7:00	7:00	19:00				
17			7:13	OC238	19:00	7:00			
18					7:00	19:00			
19	7:00	19:00			19:00	7:00			
20	Sábado						8:26	19:59	
21	Domingo				19:00	7:00	8:23	21:16	
22			OC239		19:00				
23			7:06	7:00	19:00				
24			7:03	OC240	19:00	7:00			
25					7:00	19:00			
26	7:00				19:00	7:00			
27	Sábado	7:00							
28	Domingo				19:00	7:00			
29			18:25		19:00				
30			7:08	7:00	19:00				

MAIO/2013									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1			7:01	19:14	19:00	7:00			
2					7:00	19:00			
3	7:00	19:00			19:00	7:00			
4	Sábado						7:48	22:12	
5	Domingo				19:00	7:00	8:20	22:10	
6			18:19		19:00				

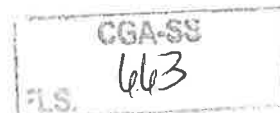


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

7				7:03	7:00	19:00				
8			6:55	19:01	19:00	7:00				
9					7:00	19:00				
10	7:00				19:00	7:00				
11	Sábado	7:00								
12	Domingo				19:00	7:00				
13			19:01		19:00					
14				7:38	7:00	19:00				
15			7:04	19:09	19:00	7:00				
16					7:00	19:00				
17	7:00	19:00			19:00	7:00				
18	Sábado						6:08	20:19		
19	Domingo				19:00	7:00	7:29	*		
20			18:26		19:00					
21				7:05	7:00	19:00				
22			7:15	19:02	19:00	7:00				
23					7:00	19:00				
24	7:00				19:00	7:00				
25	Sábado	7:00								
26	Domingo				19:00	7:00				
27			18:47		19:00					
28				7:07	7:00	19:00				
29			7:01	19:07	19:00	7:00				
30					7:00	19:00				
31					19:00	7:00				

JUNHO/2013

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	PM Itaquaquec.
1	Sábado			7:37	21:27
2	Domingo		19:00	7:00	8:49
3			19:00		
4		18:51	7:00	19:00	
5			19:04	7:00	
6			7:00	19:00	
7	7:00		19:00	7:00	
8	Sábado	7:00			
9	Domingo		19:00	7:00	
10			19:00		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

11			19:26		7:00	19:00				
12				19:06	19:00	7:00				
13					7:00	19:00				
14	7:00	19:00			19:00	7:00				
15	Sábado						7:47	21:36		
16	Domingo				19:00	7:00	8:17	20:52		
17					19:00					
18			18:59		7:00	19:00				
19				19:52	19:00	7:00				
20					7:00	19:00				
21	7:00				19:00	7:00				
22	Sábado	7:00								
23	Domingo				19:00	7:00				
24					19:00					
25			18:29		7:00	19:00				
26				19:01	19:00	7:00				
27					7:00	19:00				
28	7:00	19:00			19:00	7:00				
29	Sábado						7:37	20:19		
30	Domingo				19:00	7:00	8:47	19:56		

saída
15:00
problema
saúde
mãe

JULHO/2013

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	PM Itaquaquec.
1			19:00		
2			7:00	19:00	
3		Férias	19:00	7:00	
4		Férias	7:00	19:00	
5		Férias	19:00	7:00	
6	Sábado	Férias			
7	Domingo	Férias	19:00	7:00	
8		Férias	19:00		
9		Férias	7:00	19:00	
10		Férias	19:00	7:00	
11		Férias	7:00	19:00	
12		Férias	19:00	7:00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

13	Sábado	Férias			8:38	19:53		
14	Domingo	Férias	19:00	7:00	7:17	21:04		
15		Férias	19:00					
16		Férias	7:00	19:00				
17		Férias	19:00	7:00				
18			7:00	19:00				
19			19:00	7:00				
20	Sábado							
21	Domingo		19:00	7:00				
22			19:00					
23		18:49	7:00	19:00				
24			19:00	19:00	7:00			
25			7:00	19:00				
26			19:00	7:00				
27	Sábado				*	17:49		
28	Domingo		19:00	7:00	10:16	19:55		
29			19:00					
30		18:36	7:00	19:00				
31		falta	19:00	7:00				

FÉRIAS
30 DIAS
01 a
30/07/20
13

AGOSTO/2013

DJ AL	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	PM Itaquaquec.
1			7:00 19:00		
2	7:00 19:00		19:00 7:00		
3	Sábado				
4	Domingo		19:00 7:00		
5			19:00		
6		19:00	7:00 19:00		
7		19:00	19:00 7:00		
8			7:00 19:00		
9	7:00		19:00 7:00		
10	Sábado 7:00			*	20:35
11	Domingo		19:00 7:00	9:35	21:49
12			19:00		
13		18:38	7:00 19:00		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

14				19:04	19:00	7:00				
15					7:00	19:00				
16	7:00	19:00			19:00	7:00				
17	Sábado									
18	Domingo				19:00	7:00				
19					19:00					
20			18:34		7:00	19:00				
21				19:05	19:00	7:00				
22					7:00	19:00				
23	7:00				19:00	7:00				
24	Sábado	7:00					8:16	20:54		
25	Domingo				19:00	7:00	8:27	22:06		
26					19:00					
27					7:00	19:00				
28			18:51		19:00	7:00				
29				19:04	7:00	19:00				
30	7:00	19:00			19:00	7:00				
31	Sábado									

SETEMBRO/2013									
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		PM Itaquaquec.
1	Domingo				19:00	7:00			
2	19:00				19:00				
3		7:00	18:54		7:00	19:00			
4				OC457	19:00	7:00			
5					7:00	19:00			
6	7:00				19:00	7:00			
7	Sábado	7:00					7:14	19:43	
8	Domingo				19:00	7:00	8:57	20:31	
9		19:00			19:00				
10	7:00		18:55		7:00	19:00			
11				OC458	19:00	7:00			
12					7:00	19:00			
13	7:00	19:00			19:00	7:00			
14	7:00								



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

15	Domingo				19:00	7:00				
16		19:00			19:00					
17	7:00		18:42		7:00	19:00				
18				19:05	19:00	7:00				
19					7:00	19:00				
20	7:00				19:00	7:00				
21	7:00	19:00	Sábado				7:49	*		
22	7:00		Domingo		19:00	7:00	6:16	19:38		
23		19:00			19:00					
24	7:00		18:35		7:00	19:00				
25				19:01	19:00	7:00				
26					7:00	19:00				
27	7:00	19:00			19:00	7:00				
28	7:00									
29	Domingo				19:00	7:00				
30					19:00					

Plantão
extra

OUTUBRO/2013

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	Hosp. Dr. Alex. Zaio	PM Itaquaquec.
1		19:01	7:00 19:00			
2		19:01	19:00 7:00			
3			7:00 19:00			
4	7:00		19:00 7:00			
5	Sábado 7:00					
6	Domingo 19:00		19:00 7:00			
7	7:00		19:00			
8		18:27	7:00 19:00			
9		19:01	19:00 7:00			
10			7:00 19:00			
11	7:00 19:00		19:00 7:00			
12	Sábado 19:00				20:00	
13	7:00 19:00		19:00 7:00		7:00	
14	7:00		19:00			
15		18:4	7:00 19:00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

			3									
16				19:01	19:00	7:00						
17					7:00	19:00						
18	7:00				19:00	7:00						
19	Sábado	7:00					7:14	18:26	19:10			
20	Domingo	19:00			19:00	7:00	7:00	19:47		6:30		
21	7:00				19:00							
22			18:38		7:00	19:00						
23				19:04	19:00	7:00						
24					7:00	19:00						
25	7:00	19:00			19:00	7:00						
26	Sábado								19:25			
27	Domingo				19:00	7:00				7:00		
28					19:00							
29			19:01		7:00	19:00						
30				falta	19:00	7:00						
31					7:00	19:00						

Plantão
extra

NOVEMBRO/2013											
DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	Hosp. Dr. Alex. Zaio	PM Itaquaquec.					
1			19:00	7:00							
2	Sábado				7:00	18:40	20:10				
3	Domingo		19:00	7:00	8:52	19:50		7:00			
4			19:00								
5		18:49	7:00	19:00							
6		20:46	19:00	7:00							
7	XXX		7:00	19:00							
8			19:00	7:00							
9	Sábado				7:26	18:42	20:30				
10	Domingo		19:00	7:00	8:52	20:07		7:00			
11			19:00								
12		18:59	7:00	19:00							
13		19:05	19:00	7:00							
14	14:40		7:00	19:00							
15			19:00	7:00	9:08	21:07					
16	Sábado				8:15	19:57	20:45				
17	Domingo		19:00	7:00	*	20:38		7:00			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

18				19:00							
19		18:48		7:00	19:00						
20			19:02	19:00	7:00			19:14			
21				7:00	19:00				7:00		
22	falta			19:00	7:00						
23	Sábado					7:48	*	20:00			
24	Domingo			19:00	7:00	9:32	*		7:00		
25				19:00							
26				7:00	19:00						
27				19:00	7:00			19:15			
28		18:46		7:00	19:00				7:00		
29	falta		19:00	19:00	7:00						
30	Sábado					10:23	19:02	19:50			

DEZEMBRO/2013											
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.
1	Domingo				19:00	7:00	8:11	21:56		7:00	
2					19:00						
3			18:38		7:00	19:00	13:14	*			
4				19:09	19:00	7:00			19:38		
5					7:00	19:00	13:12	*		6:45	
6					19:00	7:00					
7	7:00						Férias		20:10		
8	Domingo	7:00			19:00	7:00	*	20:26		7:00	
9					19:00		Férias				
10			18:38		7:00	19:00	Férias				
11				OC55 1	19:00	7:00	Férias		19:45		
12					7:00	19:00	14:28	*		7:00	
13					19:00	7:00	13:35	18:30			
14	7:00	19:00						19:09	19:55		
15	Domingo				19:00	7:00	8:53	19:31		7:00	
16					19:00		Férias				
17			18:44		7:00	19:00	Férias				
18				OC55 6	19:00	7:00	Férias		Falta injustificada		
19					7:00	19:00	Férias				
20					19:00	7:00	Férias				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

21	7:00					Férias	19:25	23:00		
22	Domingo	7:00			19:00	7:00	Férias	0:00	7:00	
23					19:00		Férias			
24			18:34		7:00	19:00	Férias			
25				19:07	19:00	7:00	Férias	19:50		
26					7:00	19:00	Férias		7:00	
27					19:00	7:00	Férias			
28	7:00	19:00			19:00	7:00	Férias	19:55		
29	Domingo						Férias		7:00	
30					19:00		Férias			
31			18:51		7:00	19:00	Férias			

JANEIRO/2014										
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio	
1				7:16	19:00	7:00	Férias	20:10		
2					7:00	19:00	Férias		6:35	
3	17:40				19:00	7:00	Férias			
4	Sábado	7:00					Férias	19:55		
5	Domingo				19:00	7:00	Férias		7:00	
6					19:00		11:24	19:08		
7			OCS 14		7:00	19:00	14:35	21:00		
8				19:00	19:00	7:00	8:13	19:20	20:10	
9					7:00	19:00	13:17		7:00	
10	18:21				19:00	7:00				
11	Sábado	19:34					8:02	18:51	20:05	
12	Domingo				19:00	7:00	7:48	22:07		6:35
13					19:00		12:37			
14			OCS 14		7:00	19:00				
15				19:03	19:00	7:00			19:45	
16					7:00	19:00	15:04	20:42		7:00
17	17:56				19:00	7:00	13:31	*		
18	Sábado	19:03					8:19	18:19	19:40	
19	Domingo				19:00	7:00	8:39	18:46		7:00
20					19:00					
21			18:50		7:00	19:00				
22				19:01	19:00	7:00			19:00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

23					7:00	19:00				7:00		
24					19:00	7:00						
25	7:11	18:58			19:00	7:00	8:13	18:33	19:45			
26	Domingo						8:38	17:57		7:00		
27					19:00							
28			18:45		7:00	19:00						
29				19:02	19:00	7:00			19:15			
30					7:00	19:00				7:00		
31					19:00	7:00	16:21	*				

A partir de janeiro/2014
bimétrico

FEVEREIRO/2014												
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.	
1	Sábado	7:07					8:27	18:20	19:35			
2	Domingo				19:00	7:00	8:43	20:02		7:00		
3					19:00							
4			18:53		7:00	19:00						
5				19:02	19:00	7:00			19:25			
6					7:00	19:00				7:00		
7					19:00	7:00						
8	6:28						7:12	20:36	8:30			
9	Domingo	11:12			19:00	7:00	8:54	20:23		7:00		
10					19:00							
11			18:45		7:00	19:00						
12				OC76	19:00	7:00			19:00			
13					7:00	19:00				7:00		
14	19:42				19:00	7:00						
15	Sábado	7:49					6:32	19:56	8:20			
16	Domingo				19:00	7:00	8:18	19:16		7:00		
17					19:00							
18			18:31		7:00	19:00						
19				19:14	19:00	7:00			19:00			
20					7:00	19:00				6:45		
21	20:10				19:00	7:00						
22	Sábado	19:52					6:31	19:18	7:20			
23	Domingo				19:00	7:00	9:27	17:28		7:00		
24					19:00							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

25			18:59		7:00	19:00						
26				OCS14	19:00	7:00			19:30			
27					7:00	19:00				7:00		
28					19:00	7:00						

MARÇO/2014

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	Hosp. Dr. Alex. Zaio	PM Itaquaquec.
1	6:09			7:03 19:56	7:00	
2 Domingo	6:01 21:24		19:00 7:00	5:03 19:57	7:00	
3	6:13		19:00	8:37 20:35		
4		18:32	7:00 19:00	6:15 19:55		
5		19:14	19:00 7:00		19:10	
6			7:00 19:00		7:00	
7	falta justificada		19:00 7:00		7:10 19:00	
8	6:48			7:12 19:58	7:55	
9 Domingo	8:34		19:00 7:00	7:30 19:27	7:00	
10			19:00			
11		18:46	7:00 19:00			
12		OC95	19:00 7:00		19:55	
13			7:00 19:00		7:00	
14	falta justificada		19:00 7:00		8:25 19:00	
15	5:48 21:10			6:55 21:35	8:00	
16 Domingo			19:00 7:00	8:17 18:40	7:00	
17			19:00			
18		18:46	7:00 19:00			
19		OC96	19:00 7:00		19:20	
20			7:00 19:00		7:00	
21	18:12		19:00 7:00		7:20 13:00	
22	Sábado 19:59			6:35 19:32	8:20	
23 Domingo			19:00 7:00	8:55 19:20	7:00	
24			19:00			
25		18:45	7:00 19:00			
26		19:01	19:00 7:00		19:30	
27			7:00 19:00		7:00	
28	falta justificada		19:00 7:00			
29	6:08			6:31 20:30	7:30	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

30	Domingo	9:31			19:00	7:00	8:11	17:57		7:00		
31					19:00							

P.extr
a

ABRIL/2014

DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	Hosp. Dr. Alex. Zaio	PM Itaquaquec.
1		18:30	7:00 19:00			
2		19:01	19:00 7:00		19:15	
3			7:00 19:00		7:00	
4			19:00 7:00		7:30 19:00	
5	6:25	22:16		6:44 22:38	7:30	
6	Domingo		19:00 7:00	7:31 18:19	7:00	
7		18:26	19:00			
8		ilegível	7:00 19:00			
9		7:10	19:00 7:00		19:35	
10		memo 257	7:00 19:00		6:00	
11	18:05		19:00 7:00			
12	Sábado	6:35		6:55 19:09	8:00	
13	Domingo		19:00 7:00	5:51 *	7:30	
14		OP118	19:00			
15		7:03 18:46	7:00 19:00			
16		7:08	19:00 7:00		19:35	
17	licença saúde		7:00 19:00		7:00	
18	licença saúde		19:00 7:00			
19	Sábado			11:02 20:43	7:05	
20	Domingo		19:00 7:00	4:38 *	6:40	
21		19:09	19:00			
22		7:03 18:41	7:00 19:00			
23		7:01	19:00 7:00		19:00	
24			7:00 19:00		7:00	
25			19:00 7:00			
26	Sábado	6:43		7:03 21:20	7:55	
27	Domingo		19:00 7:00	8:17 17:40	6:45	
28		18:56	19:00			
29		7:03 18:59	7:00 19:00			
30		7:03	19:00 7:00		19:50	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

MAIO/2014										
DI AS	Hosp. Ferraz	PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.
1	licença saúde			7:00	19:00	Atestado		7:00		
2	licença saúde			19:00	7:00	Atestado				
3	Sábado					Atestado		Atestado		
4	Domingo			19:00	7:00	Atestado				
5	licença saúde	17:43		19:00		Atestado				
6	licença saúde	7:02	18:45	7:00	19:00			20:00		
7			7:01	19:00	7:00			7:00	19:25	
8				7:00	19:00			7:00		
9	falta justificada			19:00	7:00					
10	Sábado					11:03	19:33	7:15		
11	Domingo			19:00	7:00	6:00	21:05	7:00		
12		18:16		19:00						
13		7:03	OC153	7:00	19:00			19:10	7:00	
14			7:05	19:00	7:00			19:00		
15				7:00	19:00				7:00	
16	falta justificada			19:00	7:00			7:10	19:00	
17	Sábado	6:20				6:38	20:07	7:15		
18	Domingo			19:00	7:00	5:46	17:23	7:00		
19		18:29		19:00						
20		7:07	18:43	7:00	19:00					
21			7:00	19:00	7:00			19:30		
22				7:00	19:00				7:00	
23		18:06		19:00	7:00					
24	Sábado	21:27				6:44	20:17	7:20		
25	Domingo			19:00	7:00	8:25	18:51	7:00		
26		18:24		19:00						
27		7:22	18:47	7:00	19:00					
28			7:03	19:00	7:00			19:00		
29				7:00	19:00				7:00	
30	falta justificada			19:00	7:00					
31	Sábado					9:38	21:17	7:30		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

desconta
r atraso
entrada
dia
23/05

JUNHO/2014												
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp.Itaim Pta.		Hosp.Dr.Alex. Zaio		PM Itaquaquec.	
1	Domingo				19:00	7:00	6:00	19:47		7:00		
2			18:20		19:00							
3			7:04	18:25	7:00	19:00						
4				7:01	19:00	7:00			19:30			
5					7:00	19:00				7:00		
6		18:01			19:00	7:00						
7	Sábado	20:03					10:34	20:24	7:10			
8	Domingo				19:00	7:00	5:27	21:35		7:00		
9			18:52		19:00							
10			7:01	18:53	7:00	19:00						
11				7:03	19:00	7:00			19:50			
12					7:00	19:00	8:10	18:40		7:00		
13					19:00	7:00						
14	Sábado						6:42	21:11	7:15			
15	Domingo				19:00	7:00	7:32	18:13		7:00		
16			18:00		19:00							
17			7:17	18:54	7:00	19:00						
18				7:01	19:00	7:00			19:00			
19					7:00	19:00				7:00		
20	licença saúde				19:00	7:00						
21	Sábado						9:13	20:46	19:00			
22	Domingo				19:00	7:00	8:51	19:20		7:00		
23					19:00							
24			18:44		7:00	19:00						
25				7:22	19:00	7:00			19:00			
26					7:00	19:00				7:00		
27					19:00	7:00						
28	6:01	19:39					6:29	19:14	7:00			
29	Domingo				19:00	7:00	5:23	19:35		7:00		
30					19:00							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

JULHO/2014															
DI AS	Hosp. Ferraz		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		AMA Jd. Oliveiras		AMA Castro Alves		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquecetuba
1			18:46		7:00	19:00									
2				7:11	19:00	7:00							19:10		
3					7:00	19:00					7:00	19:00		7:00	
4		18:25			19:00	7:00									
5	Sábado						7:17	19:53					7:45		
6	Domingo				19:00	7:00	5:23	19:35						7:00	
7			17:47		19:00				7:00	19:00					
8			7:01	18:46	7:00	19:00									
9				7:00	19:00	7:00	9:29	*					19:10		
10					7:00	19:00								7:00	
11	licença saúde				19:00	7:00									
12	Sábado						6:45	20:45					7:20		
13	Domingo				19:00	7:00	7:59	20:19						7:00	
14			18:13		19:00				7:00	19:00					
15			18:21		7:00	19:00									
16				7:02	19:00	7:00							19:25		
17					7:00	19:00					8:00	18:15		7:00	
18	falta justificada				19:00	7:00									
19	Sábado						5:25	18:16					7:00		
20	Domingo		18:05		19:00	7:00								7:00	
21			7:03	18:38	19:00				7:00	19:00					
22				7:11	7:00	19:00									
23					19:00	7:00							20:20		
24					7:00	19:00					7:30	19:00		7:00	
25					19:00	7:00							Falta injustificada		
26	Sábado						8:51	21:06					7:15		
27	Domingo				19:00	7:00	7:38	20:29						7:00	
28			18:10		19:00				7:00	19:00					
29			7:00	18:44	7:00	19:00									
30				7:06	19:00	7:00							19:15		
31					7:00	19:00					7:00	19:00		7:00	

não
constou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

justificati
va

AGOSTO/2014																
DI AS	Hosp. São Mateus		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp.Itaim Pta.		AMA Jd. Oliveiras		AMA Castro Alves		Hosp.Dr.Alex. Zaio		PM Itaquaque- cetupec.	
1					19:00	7:00							Troca de plantão			
2	Sábado						8:08	20:03					Troca de plantão			
3	Domingo				19:00	7:00	7:46	20:32								
4			18:08		19:00				7:00	19:00						
5			7:00	18:36	7:00	19:00										
6				7:06	19:00	7:00							19:20			
7					7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
8					19:00	7:00										
9	Sábado						7:08	20:20					7:40			
10	Domingo				19:00	7:00	8:05	19:15						7:00		
11			18:10		19:00				7:00	19:00						
12			7:01	18:36	7:00	19:00										
13				7:12	19:00	7:00							19:00			
14					7:00	19:00								7:00		
15					19:00	7:00										
16	Sábado						8:36	20:52					7:00			
17	Domingo				19:00	7:00	6:29	18:30						19:00		
18			18:40		19:00				7:00	19:00						
19			7:07	18:31	7:00	19:00										
20				7:05	19:00	7:00							19:05			
21					7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
22					19:00	7:00							Atestado			
23	Sábado						Atestado						Atestado			
24	Domingo				19:00	7:00	Atestado									
25			18:08		19:00				7:00	19:00						
26			7:00	18:27	7:00	19:00										
27				7:15	19:00	7:00					7:00	19:00	19:10			
28					7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
29					19:00	7:00										
30	Sábado						*	20:54					19:00			
31	Domingo				19:00	7:00	8:03	19:45						7:00		

frequent
e

A partir de Agosto/2014 - prestando serviço no Hosp. Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

de São Mateus

SETEMBRO/2014															
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Pta.	AMA Jd. Oliveiras	AMA Castro Alves	Hosp. Dr. Alex. Zaio	PM Itaquaquecetuba							
1		18:13	19:00		7:00 19:00										
2		7:01	7:00 19:00												
3		7:10	19:00 7:00				19:10								
4			7:00 19:00			7:00 19:00		7:00							
5	7:00-3:00		19:00 7:00												
6	Sábado			8:40 *			19:00								
7	Domingo		19:00 7:00	7:42 21:41				7:00							
8		17:56	19:00												
9		7:00	18:31 7:00 19:00												
10		7:10	19:00 7:00				19:00								
11			7:00 19:00			7:00 19:00		7:00							
12	7:00-3:00		19:00 7:00												
13	Sábado			7:39 19:55			7:00 19:00								
14	Domingo		19:00 7:00	7:03 18:57			Troca de plantão								
15		18:12	19:00		7:00 19:00										
16		7:00	18:33 7:00 19:00												
17		7:02	19:00 7:00				19:25								
18			7:00 19:00			7:00 19:00		7:00							
19	7:00-3:00		19:00 7:00												
20	Sábado			4:57 20:15			7:05								
21	Domingo		19:00 7:00	9:14 20:53				7:00							
22		18:14	19:00												
23		7:00	18:00 7:00 19:00												
24		7:04	19:00 7:00				19:00								
25			7:00 19:00			7:00 19:00		7:00							
26	7:00-3:00		19:00 7:00												
27	Sábado			7:57 *			7:00								
28	Domingo		19:00 7:00	7:56 19:52				7:00							
29		18:05	19:00		7:00 19:00										
30		7:00	18:30 7:00 19:00												

frequent
e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Prestando serviço em São Matheus - atestado Dr.

OUTUBRO/2014															
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		AMA Jd. Oliveiras		AMA Castro Alves		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquecetuba	
1			7:06	19:00	7:00							19:00			
2				7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
3				19:00	7:00										
4	Sábado					6:27	20:51					7:00			
5	Domingo			19:00	7:00	8:20	19:30						7:00		
6		18:09		19:00				7:00	19:00						
7		7:00	18:37	7:00	19:00										
8			7:13	19:00	7:00							Atestado			
9				7:00	19:00					Falta					
10				19:00	7:00										
11	Sábado					8:05	19:54					7:00			
12	Domingo			19:00	7:00	6:18	19:55						7:00		
13		18:04		19:00											
14		7:01	18:33	7:00	19:00										
15			7:04	19:00	7:00							19:35			
16				7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
17				19:00	7:00										
18	Sábado					9:06	20:21					7:35			
19	Domingo			19:00	7:00	8:04	19:37						7:00		
20		18:04		19:00											
21		7:01	18:45	7:00	19:00										
22			7:15	19:00	7:00							19:15			
23				7:00	19:00					7:00	19:00		7:00		
24				19:00	7:00										
25	Sábado											7:15			
26	Domingo			19:00	7:00	5:11	17:18						7:00		
27		18:21		19:00											
28		?	19:02	7:00	19:00										
29			7:11	19:00	7:00							19:00			
30				7:00	19:00								7:00		
31				19:00	7:00										

falta
injustificada

Somente Atestado de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

frequência

NOVEMBRO/2014											
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.	Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.		
1	Sábado					Férias	7:00				
2	Domingo			19:00	7:00	Férias		7:00			
3			18:29		19:00	Férias					
4			7:01	18:47	7:00	19:00	Férias				
5				7:13	19:00	7:00	Férias	19:20			
6					7:00	19:00	Férias		7:00		
7	7:00-3:00				19:00	7:00	Férias				
8	Sábado					Férias	7:13				
9	Domingo			19:00	7:00	Férias		7:00			
10			18:15		19:00		Férias				
11			OC400	18:55	7:00	19:00	Férias				
12				7:10	19:00	7:00	Férias	20:00			
13					7:00	19:00	Férias		7:00		
14	7:00-3:00				19:00	7:00	Férias				
15	Sábado					Férias	7:15				
16	Domingo			19:00	7:00	Férias		7:00			
17			18:00		19:00		Férias				
18			7:00	ilegível	7:00	19:00	Férias				
19				7:05	19:00	7:00	Férias	Falta injustificada			
20					7:00	19:00	Férias				
21	7:00-3:00				19:00	7:00	Férias				
22	Sábado					Férias	7:00				
23	Domingo			19:00	7:00	Férias		7:00			
24			18:07		19:00		Férias				
25			7:10	18:45	7:00	19:00	Férias				
26				7:01	19:00	7:00	Férias	19:00			
27					7:00	19:00	Férias		7:00		
28	7:00-3:00				19:00	7:00	Férias				
29	Sábado					Férias	7:25				
30	Domingo			19:00	7:00	Férias		7:00			

Somente
folha de
frequência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

a

DEZEMBRO/2014											
DI AS	Hosp. São Mateus		PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.
1			18:00		19:00						
2			7:00	OC42 1	7:00	19:00					
3				7:00	19:00	7:00					
4					7:00	19:00					
5					19:00	7:00					
6	Sábado						7:55	19:50			
7	Domingo				19:00	7:00	9:22	20:42			
8			18:17		19:00						
9			7:00	18:38	7:00	19:00					
10				7:12	19:00	7:00					
11					7:00	19:00					
12					19:00	7:00					
13	Sábado							20:43			
14	Domingo				19:00	7:00	7:32	16:20			
15			18:13		19:00						
16			7:01	18:25	7:00	19:00					
17				7:00	19:00	7:00					
18					7:00	19:00					
19					19:00	7:00					
20	Sábado						8:43	19:42			
21	Domingo				19:00	7:00	6:40	22:09			
22			18:18		19:00						
23			7:01	18:26	7:00	19:00					
24				7:10	19:00	7:00					
25					7:00	19:00					
26					19:00	7:00					
27	Sábado						6:22	20:27			
28	Domingo				19:00	7:00	7:08	20:47			
29			18:38		19:00						
30			7:00	18:45	7:00	19:00					
31				7:00	19:00	7:00	8:48	20:18			

frequent
e - 03
plantões
noturno



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Somente Atestado de
frequência

JANEIRO/2015												
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos	Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.			
1			7:00	19:00	7:37	*						
2			19:00	7:00	8:29	18:11						
3	Sábado	Férias			8:28	18:09	Férias					
4	Domingo	Férias	19:00	7:00	*	19:33	Férias					
5		Férias	19:00				Férias					
6		Férias	7:00	19:00			Férias					
7		Férias	19:00	7:00			Férias					
8		Férias	7:00	19:00			Férias					
9		Férias	19:00	7:00	Atestado		Férias					
10	Sábado	Férias			Atestado		Férias					
11	Domingo	Férias	19:00	7:00	Atestado		Férias					
12		Férias	19:00				Férias					
13		Férias	7:00	19:00			Férias					
14		Férias	19:00	7:00			Férias					
15		Férias	7:00	19:00			Férias					
16		Férias	19:00	7:00			Férias					
17	Sábado	Férias			7:54	19:33	Férias					
18	Domingo	Férias	19:00	7:00	9:26	17:52	Férias					
19		Férias	19:00				Férias					
20		Férias	7:00	19:00			Férias					
21		Férias	19:00	7:00			Férias					
22		Férias	7:00	19:00			Férias					
23		Férias	19:00	7:00			Férias					
24	Sábado	Férias			10:04	18:44	Férias					
25	Domingo	Férias	19:00	7:00	9:02	20:35	Férias					
26		Férias	19:00				Férias					
27		Férias	7:00	19:00			Férias					
28		Férias	19:00	7:00			Férias					
29		Férias	7:00	19:00			Férias					
30		Férias	19:00	7:00			Férias					
31	Sábado	Férias					Férias					

não
compare
ceu no
mês
janeiro/1
5
disse que pediria
demissão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

FEVEREIRO/2015											
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.	
1	Domingo			19:00	7:00			Férias			
2		18:02		19:00			17:56				
3		7:01	18:35	7:00	19:00		17:40				
4			7:28	19:00	7:00	13:00	18:21	19:20			
5				7:00	19:00	14:09	19:10		7:00		
6	atestado			19:00	7:00	12:59	18:43				
7	Sábado					7:00	20:29	7:45			
8	Domingo			19:00	7:00	8:19	19:18		7:00		
9		18:56		19:00		13:28					
10		7:00	18:38	7:00	19:00	13:04	19:03				
11			7:05	19:00	7:00	4:43		19:10			
12				7:00	19:00	12:52	20:16		7:00		
13	7:00-3:00			19:00	7:00	14:38	18:39				
14	Sábado					6:19	19:40	7:10			
15	Domingo			19:00	7:00	9:00	16:41		7:00		
16		18:26		19:00		7:01	13:24				
17		7:02	18:34	7:00	19:00	8:40	14:11				
18			7:01	19:00	7:00	14:26	17:49	19:20			
19				7:00	19:00	13:03	19:39		7:00		
20	7:00-3:00			19:00	7:00	20:00					
21	Sábado						20:03	7:40			
22	Domingo			19:00	7:00	6:47	20:01		7:00		
23		18:05		19:00		10:14	19:05				
24		7:00	18:43	7:00	19:00	13:18	19:11				
25			7:06	19:00	7:00			19:20			
26				7:00	19:00	6:45			7:00		
27	7:00-3:00			19:00	7:00		12:35				
28	Sábado							Atestado			

Somente
folha de
frequência

MARÇO/2015											
DI AS	Hosp. São Mateus	PM Guarulhos		Hosp. 8 de Maio		Hosp. Itaim Pta.		Hosp. Dr. Alex. Zaio		PM Itaquaquec.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

1	Domingo			19:00	7:00						
2			licença saúde	19:00							
3			licença saúde	7:00	19:00						
4				19:00	7:00			19:00			
5				7:00	19:00				7:00		
6	7:00- 3:00			19:00	7:00						
7	Sábado					10:14	19:59	7:00			
8	Domingo			19:00	7:00	8:51	19:09		7:00		
9			Falta	19:00							
10			18:5 5	7:00	19:00						
11			7:07	19:00	7:00			19:15			
12				7:00	19:00				7:00		
13	7:00- 3:00			19:00	7:00						
14	Sábado					7:08		7:45			
15	Domingo			19:00	7:00	9:07	18:06		7:00		
16			17:3 7	19:00							
17			7:09	18:23	7:00	19:00					
18			7:05	19:00	7:00			19:00			
19				7:00	19:00				7:00		
20	7:00- 3:00			19:00	7:00						
21	Sábado					20:03		7:00	19:00		
22	Domingo			19:00	7:00		19:24				
23			18:0 0	19:00							
24			7:00	18:49	7:00	19:00					
25			7:02	19:00	7:00			19:00			
26				7:00	19:00				7:00		
27	atestado			19:00	7:00						
28	Sábado							Atestado			
29	Domingo			19:00	7:00			Atestado			
30			19:2 4	19:00							
31			7:00	18:34	7:00	19:00					

Somente
folha de
frequência

ABRIL/2015

DI		PM	Hosp. 8 de	Hosp. Itaim	Hosp. Dr. Alex.	PM
AS		Guarulhos	Maio	Pta.	Zaio	Itaquaquec.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

1				7:03	19:00	7:00			19:20			
2					7:00	19:00				7:00		
3					19:00	7:00						
4	Sábado							20:59	7:00			
5	Domingo				19:00	7:00	10:39	18:51		7:00		
6					19:00							
7					7:00	19:00						
8					19:00	7:00			19:10			
9					7:00	19:00				7:00		
10					19:00	7:00						
11	Sábado						6:51	21:06	7:30			
12	Domingo				19:00	7:00	5:39	14:48		7:00		
13					19:00							
14					7:00	19:00						
15					19:00	7:00			19:00			
16					7:00	19:00				7:00		
17					19:00	7:00						
18	Sábado						*	*	7:00			
19	Domingo				19:00	7:00	9:01	15:09		7:00		
20					19:00							
21					7:00	19:00	12:42					
22	saída do Estado				19:00	7:00			19:15			
23					7:00	19:00				7:00		
24					19:00	7:00						
25	Sábado						6:52	19:43	7:30			
26	Domingo				19:00	7:00	5:58	19:22		7:00		
27					19:00							
28					7:00	19:00						
29					19:00	7:00			19:30			
30					7:00	19:00				7:00		
31					19:00	7:00						

PM Guarulhos - Ago à Dez/2012 - fichas de registro de ponto foram descartados.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba não forneceu as folhas de registro de ponto dos Contratos firmados em 22/08/2011 e 21/11/2011 e posteriores.

Após análise, identificaram-se concomitância de horários do vínculo no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos nas seguintes datas abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

MÊS	ANO	DIAS		
		Hosp. 8 de Maio	Hosp. Itaim Paulista	Hosp. Dr. Alexandre Zaio
Agosto	2012	03, 10, 17, 24, 31		
Setembro		07, 21		
Outubro		05, 19		
Novembro		02, 16, 30		
Dezembro		14, 28		
Janeiro	2013	04, 18		
Fevereiro		01, 22		
Março		01, 15, 29		
Abril		05, 26		
Maio		10, 24		
Junho		07, 21		
Agosto		09, 23		
Setembro		02, 06, 09, 13, 16, 21, 23	22	
Outubro		04, 13, 18, 20	20	12 e 13
Novembro		14		
Dezembro				07 e 08, 21 e 22
Janeiro	2014	03, 10, 17	11, 18, 25	
Fevereiro		14, 21	08, 09, 15, 22	08 e 09, 22
Março		21	01, 02, 03, 08, 09, 15, 22, 29, 30	01 e 02, 08 e 09, 15, 22, 29 e 30
Abril		11	05	05
Maio		23	24	24
Junho		06	07, 28	07, 28

Registre-se que o Hospital e Maternidade 8 de Maio informou que não possui documentos e controle da jornada de trabalho do [REDACTED] porém, entende-se que houve concomitância de horários em decorrência de ação trabalhista julgada parcialmente procedente, uma vez que, em um dos itens na sentença, o Hospital e Maternidade 8 de Maio foi condenado a pagar diferenças salariais do período de 01/09/2010 a 28/01/2014.

Os registro de ponto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos foram manuais até dezembro de 2013. A partir de 2014, os registros são biométricos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Ressalte-se que não constaram os registros de ponto biométrico do médico a partir de julho de 2014 até seu desligamento em 24/04/2015 do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos ou do Hospital Geral de São Mateus.

Os registros de ponto do Hospital Santa Marcelina do Itaim Paulista também são biométricos, portanto, de janeiro a junho de 2014, entendeu-se que o médico, além de não cumprir sua jornada de trabalho corretamente, praticou, ainda que em tese, irregularidade compatível a conduta prevista no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba encaminhou somente as folhas de registro de ponto a partir de outubro de 2015.

A 2ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo encaminhou cópia do procedimento [REDACTED] informando que manteve o arquivamento dos autos baseando-se na existência de ação judicial ([REDACTED] tratando de demissão por acumulação indevida e pelo assunto já estar sendo tratado na via administrativa, sem necessidade de intervenção do Ministério Público.

A Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes – DEMACRO informou a instauração do Inquérito Policial Eletrônico [REDACTED] junto à Delegacia de Polícia de Ferraz de Vasconcelos e distribuído à 2ª Vara do Foro de Ferraz de Vasconcelos, sob nº de processo [REDACTED]

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, instaurou o Processo de Apuração Preliminar Spdoc nº 770691/2019.

O Coordenador de Saúde da CSS manifestou-se pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do [REDACTED] com fundamento na conclusão exarada no Relatório CGA/SS nº 26/2018 desta Corregedoria Geral da Administração – Setorial Saúde, bem como da sentença do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, [REDACTED].

Por fim, a Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Despacho GS nº 5373/2019, datado de 01/07/2019, acolheu o pronunciamento do Coordenador de Saúde da CSS e determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do [REDACTED] encaminhando os autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

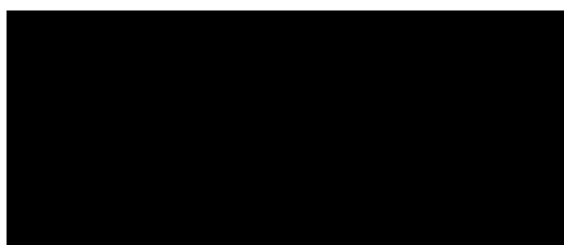
Desse modo, entende-se terem sido adotadas as providências cabíveis pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como providenciadas as devidas medidas nas áreas civil e criminal.

Diante do todo exposto, revela-se recomendável o encaminhamento do presente procedimento a Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, oficiar ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Estado da Saúde a fim de encaminhar cópias do presente relatório e recomendar, caso seja identificado o descumprimento de jornada de trabalho do médico [REDACTED] a adoção de providências em relação a devida atualização e ressarcimento ao erário.

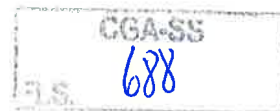
Após, o arquivamento, em caráter permanente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência e demais medidas previstas no parágrafo 4º do referido artigo - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA/Setorial Saúde, em 29 de julho de 2019.



Augusto Jun Tanaka
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA nº 076/2018 – SPDOC SG nº 190502/2018

Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” de Ferraz de Vasconcelos.
Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.
Assunto: Apuração referente concomitância de horários do ex-servidor público, [REDACTED]
[REDACTED] médico, ocorridas no âmbito do Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” de Ferraz de Vasconcelos.

Despacho CGA/SS nº 394/2019

1. Acolho o relatório correcional que me antecede.
2. Encaminhe-se a Presidente desta Corregedoria Geral de Administração para conhecimento e, se em termos, oficial ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Estado da Saúde a fim de encaminhar cópias do presente relatório e recomendar, caso seja identificado o descumprimento de jornada de trabalho do médico [REDACTED] a adoção de providências em relação a devida atualização e ressarcimento ao erário.
3. Após, o arquivamento, em caráter permanente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.
4. Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM nº 006/2016 e adoção de demais medidas previstas no parágrafo 4º do referido artigo - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

[REDACTED] Setorial Saúde, em 29 de julho de 2019.

[REDACTED]
Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 076/2018 – SPDOC SG nº 190502/2018

Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” de Ferraz de Vasconcelos.
Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.
Assunto: Apuração referente concomitância de horários do ex-servidor público, [REDACTED] médico, ocorridas no âmbito do Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” de Ferraz de Vasconcelos.

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.
2. Oficie-se ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde a fim de encaminhar cópias do relatório CGA/SS nº 129/2019 e recomendar, caso seja identificado o descumprimento de jornada de trabalho do médico Dr. Pierre Simon, a adoção de providências em relação a devida atualização e ressarcimento ao erário.
3. Após, o arquivamento, em caráter permanente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicada a esta Corregedoria Geral da Administração;
4. Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência e demais medidas previstas no parágrafo 4º - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA, em 06 de Agosto de 2019.

[REDACTED]
Vera Wolff Bava
PRESIDENTE